



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do nome de Eldisson Pereira Jacobina, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999 e nos termos do art. 230, "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do nome de Eldisson Pereira Jacobina, para compor na qualidade de suplente o Colendo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.



Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente